

Processo: 2017/10403

Pregão Eletrônico 052/2017

ERRATA

Visando esclarecer o prazo para entrega dos produtos sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantido o certame para o dia 16.01.2018, às 10:30h (horário de Brasília):

No Subitem 5.1, do termo de referência anexo I do Edital, **onde se lê:**

"5. DOS PRAZOS

5.1. Prazo de entrega dos produtos é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho;

(...)"

Leia-se:

No Subitem 5.1, do termo de referência anexo I do Edital, onde se lê:

"5. DOS PRAZOS

5.1. Prazo de entrega dos produtos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho;

(...)"

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2018.

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira